



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 017/2021

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Cláudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Brizola e Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a Gestora Elisandra Sacilotto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Analise e aprovação da Ata nº 013/2021, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV durante o mês de novembro, onde fechou em R\$ 399.457,34 que reflete um percentual de 1,736% no mês, rentabilidade acumulado do NESPREV está na casa dos 1,67%, onde a meta projetada para o ano está na casa dos 13,37%. Dessa forma, estamos no período com uma rentabilidade acumulada de R\$ 384.493,80. Dados mostraram que a atividade econômica recuou mais uma vez, no terceiro trimestre. Em linha com o esperado, o PIB recuou 0,1% na margem. Com a reabertura, o setor de serviços seguiu avançando, mas não foi suficiente para compensar o desempenho da indústria, que permaneceu comprometida pelas restrições de insumos, e também do setor agropecuário, que recuou fortemente em função dos menores abates de bovinos. O mercado de trabalho, por sua vez, segue em trajetória de recuperação. Os dados de novembro mostraram que a ocupação seguiu avançando e o desemprego recuou para 12,5%, após os ajustes sazonais. Os resultados reforçaram a recomposição do mercado de trabalho, que ainda deve manter tendência de melhora no quarto trimestre, aproximando-se dos patamares pré-pandemia. Ao mesmo tempo, o desempenho das contas públicas seguiu favorável. O setor público apresentou superávit de R\$ 35,4 bilhões em outubro, refletindo o saldo positivo tanto do governo central quanto dos governos regionais. Assim, nos últimos doze meses, o setor público acumula resultado primário negativo de 0,2% do PIB (2020: -9,4% do PIB), podendo ser este o primeiro ano a registrar superávit primário desde 2013. A incerteza com a pandemia permanece. Diversos países apertaram as restrições sobre viagens internacionais e os mercados ainda precisam a incerteza que o recrudescimento da pandemia pode causar sobre a economia. Apesar dessas incertezas, o Fed alterou sua postura. Ao longo da semana que passou, diversos membros do Fed adotaram discursos mais duros, sugerindo que os choques de inflação não têm se mostrado transitórios. Assim, a normalização da política monetária pode acontecer mais rapidamente do que o inicialmente planejado e a taxa de juros nos EUA pode subir de forma mais tempestiva e em intensidade maior do que a projetada meses atrás. Estamos vivenciando dias turbulentos por conta de notícias sobre a nova variante Ômicron da Covid-19, o Ibovespa se descolou de mercados globais e acumulou uma alta de +2,8% em 105.069 pontos. O desempenho positivo do índice foi motivado pela aprovação, na quinta-feira, da PEC dos Precatórios no Senado, que abre espaço para novas despesas no próximo ano, mas diminui as incertezas fiscais na percepção do mercado. Agora o texto volta para Câmara após mudanças feitas pelos senadores, onde ainda há dúvidas sobre como será avaliado. O alívio fiscal compensou dados econômicos fracos como a divulgação do PIB brasileiro para o terceiro trimestre que recuou -0,1% no período, indicando que a economia entrou em recessão técnica, e o relatório de empregos dos EUA que veio abaixo do esperado. Na renda fixa, houve redução dos prêmios na curva de juros futuros ao longo da semana, também impactadas pelas notícias que influenciaram a renda variável, semana positiva para os IMAs. As incertezas continuam, neste cenário, sugerimos aportes e resgates em ativos de curto prazo (CDI, IRF-M 1 e IDKA 2), com o intuito de amenizar e obter ganhos dentro deste contexto. Conforme sugestão do Comitê



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

os conselheiros votaram favoráveis para que a entrada de recursos sejam alocados no Sicredi, no Fundo Liquidez Empresarial. Com relação as novas exigências de acordo com a Resolução 4.963/2021, referente ao segmento de empréstimos consignados sendo a GRANDE NOVIDADE para os RPPS, porém deverá aguardar regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Previdência para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SPREV. O NESPREV como possuem nível I podem chegar até 10% no Art 12. Porém diante da falta de regulamentação, bem como sem conhecimentos técnicos para operacionalizar os conselheiros votaram favoráveis, que não conste nenhuma margem de percentual na Política de investimentos 2022, nem limite alvo e nem superior, devendo ser estudado essa possibilidade para 2023, após as devidas regulamentações. Diante do Nível I do PRO GESTÃO no FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a" possuímos mais 5% de EXTRA, na Resolução pode 60%, sugerimos deixar 65%, por ser um segmento que deverá ser bem utilizado no próximo ano em virtude das perspetivas econômicas para 2022. Com relação aos investimentos no mês de dezembro de 2021, pelo sistema SGI, posição das cotas pela CVM, de 13 de dezembro de 2021, estamos com uma rentabilidade na casa dos R\$ 128.000,00, mas permanecemos atentos ao mercado econômico e as oscilações que podem ocorrer, sempre com cautela a fim de preservar o patrimônio. De posse dos cronogramas das reuniões ordinárias e do pagamento da folha para 2022, foi analisado e aprovado os cronogramas, conforme segue: Reuniões do Conselho de Administração nas seguintes datas: 19/01/2022, 16/02/2022, 16/03/2022, 27/04/2022, 18/05/2022, 22/06/2022, 20/07/2022, 17/08/2022, 21/09/2022, 23/10/2022, 16/11/2022 e 14/12/2022. Folha de pagamento, nas datas: 30/01/2022, 28/02/2022, 30/03/2022, 29/04/2022, 30/05/2022, 30/06/2022, 29/07/2022, 30/08/2022, 30/09/2022, 31/10/2022, 30/11/2022, 29/12/2022 e 09/12/2022, ressaltando que a folha está seguindo o mesmo cronograma do ente. Logo, deverá ser dada transparência e conhecimento dos devidos cronogramas. Os cronogramas poderão sofrer alterações, quando for necessário, a fim de atender a demanda. Na sequência, foi analisado o Planejamento Estratégico para 2022, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, através da Resolução nº 001/2021, devendo o mesmo ser publicado e acompanhado constantemente. O planejamento encontra-se arquivado e é parte integrante dessa ata. A gestora colocou que no tocante a contratação da Dataprev, com o devido processo de inexigibilidade concluído, foi remetido a Dataprev, conforme, a orientação dos mesmos e o mesmo encontra-se analisado, aguardando assinatura do cliente, ou seja, aguardando assinatura do prefeito. Tão logo o prefeito assine, será feito a impressão e anexado no processo, estando com isso aptos a atuarmos no sistema Comprev em 2022. A gestora também colocou que participou do Workshop Novo Comprev – Trabalhando com o novo sistema (RGPS x RPPS e RPPS), Neste Workshop foi trabalhado, a partir da análise inicial da legislação a ser observada, as possíveis consequências caso os procedimentos para a efetivação da compensação previdenciária não sejam devidamente observados, para o Município e para o Gestor, trocar informações quanto às peculiaridades da realização da compensação previdenciária através do Novo COMPREV, entre RGPS e RPPS, e entre RPPS e RPPS, indicando as providências a serem tomadas para acesso, prazos a serem observados, atendimento de exigências, os casos em que se faz necessária a análise médica, a efetivação do recebimento/pagamento dos valores decorrentes da compensação, o acompanhamento dos processos em compensação, a recente funcionalidade de reabertura de requerimentos (o tratamento dos indeferidos), sempre considerando as dúvidas e dificuldades trazidas pelos presentes através da resolução de casos práticos. Também foram debatidos sobre a questão de tempo militar, onde ainda não podemos receber recursos a título de compensação, pois o sistema não tem uma

(Assinaturas)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ferramenta que disponibiliza tal procedimento. Enfatizou os palestrantes que os gestores precisam dar atenção a compensação. Explicou o passo a passo para cadastrar um requerimento, observando principalmente as datas que precisam ser informadas e analisadas, tanto para o envio como para a análise dos requerimentos. Também foi visto, como proceder quanto ao pagamento a outros RPPS, e como encontrar os dados para efetuar o devido pagamento. Também disponibilizou a todos os presentes uma calculadora, que nós mostra uma prévia dos valores a receber e a pagar a título de compensação. No tocante aos processos indeferidos no antigo sistema, eles retornaram ao sistema novo, possibilitando um tratamento diferenciado, ou seja, reabriu todo, onde podemos fazer as devidas correções e reencaminhar, ou optar por permanecer indeferido, após análise criteriosa por parte do gestor. Enfim, o curso, foi excelente, pois com a possibilidade de, estar acessando, em tempo real o Comprev do NESPREV, podemos inclusive trabalhar no sistema, bem como analisar certidões que estão digitalizadas na pasta de aposentadoria. Na reunião técnica com consultores da DPM, fui atendida pela consultora Tatiana e Daiana, onde tratamos sobre: a questão do repasse da taxa de administração, se estamos fazendo corretamente, em virtude de alguns questionamentos, porém pode-se constatar que estamos de acordo com a legislação e o outro assunto foi a utilização do tempo convertido para fins de aposentadoria, ou seja, como proceder. Onde já marquei com Secretário de Administração para trocarmos informações de como vamos fazer o tratamento dos requerimentos solicitados via protocolo dos servidores interessados na conversão de tempo especial em tempo comum. A gestora levou a conhecimento que solicitou estorno dos empenhos de R\$ 300,00 do empenho 122 e R\$ 80,00 do empenho 123, visto que tal despesa não foi realizada, em virtude que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, por sermos correntistas não efetuou a cobrança, vindo comunicar posteriormente a emissão dos empenhos. A gestora, levou a conhecimento que efetuou a redução e suplementou da rubrica orçamentária do Comprev, tendo em vista processos novos e o 13º salário, porém conforme consulta, já podemos observar que teremos, em data futura, novos processos a serem analisados e pagos, além do fluxo mensal, o estoque, gerando com isso, um montante significativo. Com relação a capacitações/atividades técnicas/seminários/cursos, etc, a gestora levou a conhecimento o ofertado pela AGIP, da Oficina detalhada A NOVA RESOLUÇÃO CMN nº 4.693, no final do mês de novembro de 2021 trouxe importantes alterações aos investimentos dos RPPS. Muitos ajustes que deverão ser efetivadas na Política de Investimentos dos RPPS e mais ainda nos procedimentos que envolvem o DPIN (Demonstrativo de Política de Investimentos), a ser encaminhado via CADPREV. Assim, considerando a proposta de prorrogação dos prazos aprovadas pelo CNRPP, em reunião realizada no dia 02 de dezembro/2021. A AGIP, sempre pensando nos GESTORES e no CRESCIMENTO CONJUNTO DOS RPPS, realizará, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022, Oficina Técnica: RESOLUÇÃO CMN 4963/21. Será, sem dúvidas, um momento muito importante de imersão às implicações da nova norma e para isso, contaremos com a participação do Sub-Secretário de Previdência dos Regimes Próprios, da SPREV, o Sr. ALLEX ALBERT RODRIGUES, além de grandes especialistas da área de investimentos para treinar e qualificar Gestores, membros dos Conselhos e Comitês de Investimentos, sempre com foco na nova Resolução 4963/21. Investimento de para administração pública é de R\$ 695,00. Os conselheiros definiram que se não surgir outra com relação a temática, poderá participar desse evento, devendo a gestora analisar custo benefício, e poderá levar algum integrante do comitê. Também já conforme divulgado levou a conhecimento do XX SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA ABRIRÁ INSCRIÇÕES EM JANEIRO DE 2022. O Seminário será promovido pela AGIP,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022 no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul. Agende-se: as inscrições serão a partir de janeiro de 2022 e não temos custo ainda. Dessa forma, os conselheiros, definiram que a gestora poderá participar e demais conselheiros e membros do comitê poderão definir em reunião posterior. A gestora colocou que solicitou vagas para o curso de aposentadoria especial e aposentadorias voluntárias vigentes aos RPPS, a ser ofertado pela DPM Educação, tendo em vista que a turma anterior estava lotada. Portanto, tendo em vista a necessidade de manter sempre atualizados os envolvidos na gestão, o conselho por todos os votos favoráveis autoriza a participação da gestora, bem como sugerem que o convite seja estendido ao assessor jurídico, dada a importância e pela necessidade constante de informações sobre o tema. Com relação ao evento previdenciário que será realizado em nosso Município, a gestora colocou que o senhor **Gustavo Carrozzino**, Auditor Público Externo, Serviço de Apoio e Suporte Operacional e Técnico – SASOT - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, retornou colocando que, “Fico muito feliz e honrado com o convite para tão nobre missão. Entretanto, por serem jurisdicionados do TCE-RS, não posso ser “contratado” para este serviço.” Isto deveria ser feito diretamente, via Escola de Contas/TCE-RS. Atualmente, as viagens estão suspensas por conta da pandemia. Nem as auditorias estão sendo realizadas presencialmente, então não tenho como confirmar minha participação.” De posse, dessa informação, a gestora colocou que entrou em contato com o auditor da Receita federal do Brasil, Sérgio Werlang, onde o mesmo trabalha o tema, ou seja, Noções atuárias básicas, com o objetivo de entender o cálculo atuarial, e o mesmo tem disponibilidade de data, ou seja, no período de 14 a 17 de março de 2022, bem como o Dr Julio Pause da DPM, e a equipe da Referência Gestão em Risco. Com isso, será realizado um levantamento de logística, com relação aos gastos e participantes, devendo a gestora providenciar todas as informações necessárias para a reunião de janeiro/2022. Foi levado a conhecimento dos conselheiros presentes a Portaria MTP nº 905, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, na presente data, onde Altera a Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, para dispor sobre os critérios e exigências decorrentes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e dá outras providências. Porém ainda não houve orientação com relação ao tema abordado e não foi possível ler na íntegra a referida Portaria. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Aldashvarets, Bruna Frizze Allesafz Schwartz
FHHD